

**EDITAL**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

**Faz saber que**, por decisão tomada através do despacho de 18 de março do ano em curso, foi determinada a seguinte medida em matéria de trânsito:

- Na extensão da Rua de Pousada compreendida entre a Rua dos Caleiros e a Av. Sra. da Conceição, em Sequeira, o trânsito automóvel pratica-se em sentido único, mais concretamente no sentido nascente-poente (da Rua dos Caleiros para a Av. Sra. da Conceição).

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**



**ANEXO**

**Planta de Apoio**

